



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 033/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Meneguetti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado o Programa do Auxílio Emergencial Municipal.

Justificativa

A presente indicação se justifica diante dos problemas da dificuldade financeira de muitos moradores de Balneário Pinhal, que perderam a possibilidade de prover seus sustentos e de suas famílias em virtude da pandemia causada pelo Covid-19.

Ante a esta problemática enfrentada, o Poder Público não pode se omitir diante da necessidade enfrentada pela nossa comunidade, bem como, esta é uma possibilidade de fazer o dinheiro circular em nossa cidade, fomentando o comércio local. Poderá, ainda, colocar como requisito para a retirada do auxílio, a utilização dos valores única e exclusivamente nesta cidade, em parceria com as nossas empresas.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 26 de março de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Cezar Furini – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Aldo Meneguetti – MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM